

01-0231



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0231/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA. PL

01-0231/1996 DE 05/03/1996

PROMOVENTE. EXECUTIVO

PAULO MALUF

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

0049/1996

E N E N T A:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO VIÁRIO NO DISTRITO DE CIDADE DUTRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S.

CAPA RECONSTITUÍDA EM 20/05/2001

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:31:31

00000013834-77



ARQUIVADO EM 29/05/01

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA



Prefeitura do Município de

Folha nº	01	de proc.
nº	231	de 1996
São Paulo		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 5 de março de 1996

Ofício A. T. L. n.º

049/96

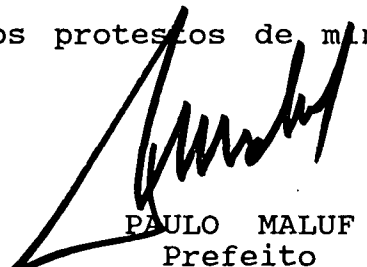
Processo nº 10-005.328-92*59

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	05/03/96
às	16:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário no distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.735-J-701 e cópias xerográficas de fls. nº 133, 154, 154vº, 155, 156, 164, 167, 168, 169, 170, 182/183, 184, 185, 191 e 192 do processo nº 10-005.328-92*59.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/bel

DE 14.89 CO 27.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 23 e ficha de informação sob n.º 24.1713/96 a (22)

PROJETO DE LEI No. 01-0231/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 05 MAR 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JUR. METROP. E M.A.;
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PR. DENTE

Aprova plano de
melhoramento viário no
distrito de Cidade Dutra, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta:*

~~DECRETA:~~



Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.735-J-701, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário no distrito de

SEÇÃO DE REVISÃO

05 MAR 1996

-DT. 10-

Dutra, consistente na abertura de via de ligação

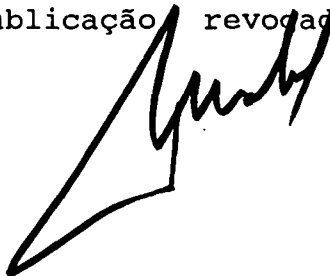
entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manoel de Teffé, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 210,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



MRA/rmn

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

Folha n.º	26	de proc.
n.º	231	de 1996
<i>Ad</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva a aprovação de plano de melhoramento público, consistente na abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e Rua Manuel de Teffé, no distrito de Cidade Dutra.

O melhoramento proposto, além de atender a reivindicações de moradores da região, mostra-se, consoante revelaram os estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura, em especial pela Secretaria de Vias Públicas, da maior relevância na complementação da malha viária local. Assim é que a via entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manuel de Teffé, projetada com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 210,00 metros, possibilitará a interligação dos Bairros Jardim Satélite, Jardim IV Centenário e Vila da Paz, bem como o acesso à Avenida Interlagos.

Cumprе destacar que o melhoramento viário aqui objetivado virá proporcionar melhores condições de acesso ao Autódromo Municipal de Interlagos, facilitando o fluxo de tráfego por ocasião das

Folha n.º	07	de proc.
n.º	23-1	de 1996
<i>[assinatura]</i>		

competições esportivas ali realizadas.

É de se consignar, também, que, a par de trazer amplo benefício à população, a implementação do referido plano não trará maiores ônus financeiros aos cofres públicos, uma vez que parte de seu traçado será executado dentro de área municipal pertencente ao Autódromo José Carlos Pacce.

Diante do exposto, que demonstra o grande interesse público nele presente, é o projeto de lei encaminhado à elevada consideração dessa Egrégia Câmara.

De se acrescentar, por derradeiro, que a via de ligação ora cogitada já constou de anterior proposta que, retirada da tramitação para reeexame pelos órgãos técnicos competentes, foi reformulada, resultando na presente proposição.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

MRA/rmn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 de proc. n.º 231 de 1996

Folha de Informação n.º 136

d.º pro. n.º 10.016-20.85*60 em 23/07/91 (a)

Ref.: Processo nº 40-016.120-85*60.

Loc.: Av. João Paulo da Silva - Interlagos.

Ass.: Ligação viária.

133
T000532 89259

INF. 576 / AT

Pouso Rodrigues Jr.
João Antonio / S.A.R.

SENHORA PREFEITA

Trata o presente processo de projeto de lei visando aprovar plano de abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e Rua Manoel de Teffê, além de abertura de via para regularização e canalização de córregos situados no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

O objetivo dessa medida é aperfeiçoar a malha viária dos bairros Jardim Satélite, Jardim IV Centenário e Vila da Paz.

As plantas referentes ao projeto nº 26.637, classificação J-701 em 04 - (quatro) vias encontram-se sob fls. 127/130, a minuta do projeto de leis fls. 131/132 e exposição de motivos de fls. 132.

Esta Secretaria concorda com o presente projeto e submete-o à elevada consideração de V.Exa.

O Assunto se aprovado deverá ser submetido à SGM-ATL para elaboração da respectiva mensagem à Egrêgia Câmara Municipal.

Acompanhado dos processos nºs 31-004.166-84*09, 40-001.139-88*28, 40-005 060-88*11, ofícios nºs 049/89/SEME-G, 013/88/CMSP/010/87 Com.N.S.da Paz e Requerimentos s/nº/86 e s/nº/86.

19/07/91

ORF/JLCC/ors.

MO - 014 - DGM

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	154	09	de proc.
n.º	154	31	de 1996

Folha de informação n.º 157

d. o processo n.º 10-005.328-92*59 em 18 / 11 / 93 (a)

Elza Costa dos Santos
Of. Adm. Coord. 15.3047.000

AR/CS/SOP

Sr. Supervisor

Trata-se de ligação viaria importantíssima para a região e o interesse real permanece.

Pedimos dar o devido andamento no processo.

Acompanha os processos n.ºs 31.004.166-84*09, 40.005.060.88*11, Docto SGM-001689/92-4 (Req.S/N.º de 20.02.86), -DOC. SGM.01686/92-5 (ofício n.º 049/89 SEME G) DOC. SGM. 001688/92-8 (ofício n.º 10/87) DOC. SGM. 001687/92-1 (ofício n.º 013/88-rpn) Processo n.º 40.001.139-88*28.

18/11/93

Eng. Stanke Soaric
Eng. Stanke Soaric
Chefe de Unidade Obras Novas
Reg 31.3.7 01 An-CS

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

Alcides de Gusmão

Removendo o nome do

Liberal, discutimos por unanimidade

18/11/93

Eng. Mario Bertolucci Neto
Supervisor de Obras Públicas
AR - CS

pres/arb -
ETamp. par. 1.31.004.966-84x09
SGM - 001689/92-4 (par. 5/mo de 20.02.86)
SGM - 001686/92-5 (par. 5/mo de 20.02.86)
SGM - 001688/92-8 (par. 10/81)
SGM - 001687/92-1 (par. 13/88 n.º 1)
SGM - 001684/92-2 (par. 13/88 n.º 1)
Par. 410-001.939-88x20

Cond. m. 20/01/93
Reg. 1.000.000.000 - AR/CS

AR - CS
18 NOV 1993
19-21-01-14-21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 158
n.º 231
proc 9.96
C. 10.005.328-92-59
ARCS

Folha de informação nº 158

Processo nº 10.005.328-92-59

em 19 / 11 / 93 (s)

PROJ

Sr. Superintendente

Encaminhamos o presente com a manifestação do Sr. Engenheiro em cota retro de 18/11/93, para prosseguimento, de ordem do Sr. Administrador.

Acp.PA'S: 40.005.060-88-11

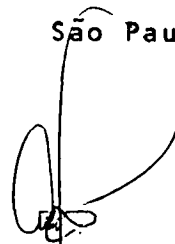
40.001.139-88-28

31.004.166-84-09

SGM : 001689/92-4 (requerimen
to s/nº de 20/02/86)
001688/92-8 (Ofício 10/87)
001686/92-5 (Ofício 49/89)
001687/92-1 (Ofício 13/88)

São Paulo 19/11/93

C/L/93



JOSÉ VANILDO VERAS DA SILVA
Chefe de Gabinete
AR-CS
RF. 670.692.4.00

PRO-0011

23 /11/93

23 /11/93-1


MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	de proc.
n.º	15.6231	de 1996

Folha de informação n.º

d.o. processo n.º 10-005.328-92*59

em 23

/ 11

/ 93

TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Proj.

Inf.: 2642/93 - PROJ

Ref.: Processo nº 10-005.328-92*59

Ass.: Ligação Viária

Loc.: Av. João Paulo da Silva - Interlagos

P R O J - 3

Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente e face a manifestação favorável da AR-CS de fls 158 aprovo o estudo da ligação viária de fls 154 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

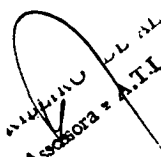
Acompanhados dos processo nºs 31-004.166-84*09, 40-001.139-88*28, 40-005.060-88*11 - Ofícios 013/88 C.M.S.P., 010/87 C.N.S.P., 049/89 SEME e Req. s/nº de 20.02.86.

23 / Novembro / 93



EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

VIST
JRKF/trch


Mariana Almeida
Assessoria - A.T.L.

25 / 11 / 93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	13	de	proc.
nº	2.311	de	1996

Folha de informação nº

Proc. nº 10-005.328-92*59

em 02 / 12 / 93

INF: Nº 2727/93

REF: Processo nº 10-005.328-92*59

LOC: Av. João Paulo da Silva - Interlagos

ASS: Ligação viária

S V P - G

Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o estudo da ligação viária entre a Av. João Paulo da Silva e a rua Manuel de Teffé consubstanciado nas plantas de fls 160 / 163, Minuta de Lei de fls 164 e Exposição de Motivos de fls 165.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

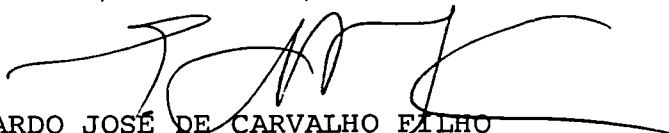
ACOMPANHADO DOS PROCESSOS:

40-005.060-88*11 - 40-001.139-88*28 - 31-004.166-84*09

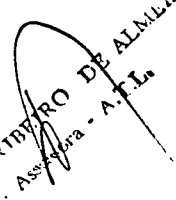
Of. nºS- 049/89 SEME-G/ 013/88 CMSP / 010/87 C.N.S.Paz

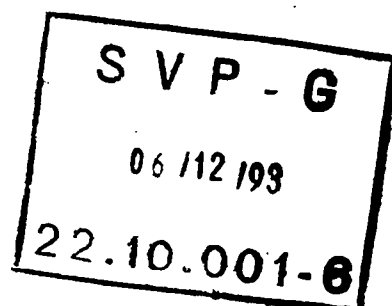
REQº s/nº/86 - Oscar Costa.

02 / Dezembro / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


JRKF/jo.


MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.F.La





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	de p.º	c.
n.º	231	de	1996
167 CD			

Folha de informação n.º 170

do processo n.º 10.005.328-92*59 em 10/12/93 (a) mC

MARCELO DA SILVA C. MARTINO
Oficial de Adm. Geral

Ref.: Proc. n.º 10-005.328-92*59
Loc.: Av. João Paulo da Silva e Rua Manuel de Teffê
Ass.: Ligação entre vias supra

1808/AT/93

PROJ - Sr. Superintendente

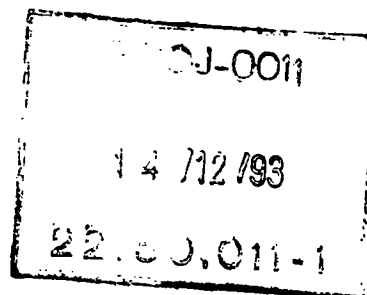
Solicitamos fazer constar da planta do projeto aqui tratado, os alinhamentos que deverão vigorar na concordância entre o trecho da via projetada situado dentro do perímetro do Autódromo e o final da Rua Manuel de Teffê, mantendo ou modificando os alinhamentos consignados no AU-3869 para o trecho (fls. 168/169), aproximadamente transpostos a fls. 160.

Acompanham citados a fls. 167.

10/12/93

Eng.º José Masi
Chefe da Assessoria Técnica - SVP

DMAW/mec.-



Proj.º 3
Sr. Diretor

Para prosseguimento.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.

14/12/93

Proj.º 3
Sr. Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no	15	de proc.
no	231	de 1996
1/68		

Folha de informação n.º 141

o Processo.....n.º 10-005.328-92*59.....em.15/.12/.93 (a).....

THAYS PEDROSO
Encarregada do Setor II
PROJ - 2001

Informação n.º 61/93-Proj.3
Referência : Proc. 10-005.328-92*59
Assunto : Projeto de Lei 130/92-SGM/ATL

P R O J

Sr. Superintendente

Em atenção ao solicitado pelo Sr. Chefe da Assessoria Técnica de S.V.P. esclarecemos que o presente projeto de lei não interfere com os alinhamentos do AU-3869, razão pela qual não julgamos necessária a definição dos alinhamentos do referido AU nesta planta de lei. Não temos condições de verificar a correta implantação do AU.

Em face à extensão do levantamento que serviu de base ao projeto de lei, demos continuidade à faixa de pavimentação de acordo com os alinhamentos existentes no local, já com áreas irregularmente ocupadas. Não é atribuição desta Divisão a verificação quanto a correta implantação do Arruamento.

Esclarecemos ainda que este projeto de lei é parte de plano mais amplo, já aprovado pelo Sr. Secretário de Vias Públicas, e que trata da reintegração ao sistema viário da Via de manutenção do Autódromo de Interlagos em prolongamento a Rua da Estação e da execução do novo muro de fecho do Autódromo conforme entendimentos com o Sr. Secretário de Esportes e o Eng. Paulo Taliba - Superintendente de Obras.

O presente deve prosseguir normalmente à Aprovação Legal.

15 / 12 / 93

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RHF/.tp.

Marisa Ribeiro de Almeida
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - 11.

16 / 12 / 93

Folha nº 26 de pro
n.º 231 de 19 96
169

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº. 172

doprocesso nº 10-005.328-92*59.... em ..16../..12../..93.. (a)
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

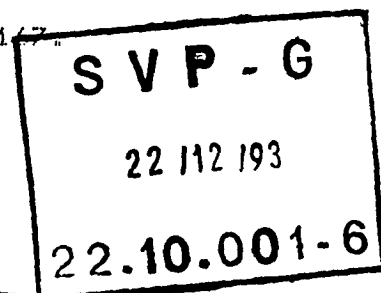
Informação nº | 2864/93/PROJ
Referência | Processo nº 10-005.328-92*59
Assunto | Ligação Viária
Local | Av. João Paulo da Silva e Rua Manuel de Teffé

S.V.P.-G
Sr. Chefe da Assessoria Técnica

Retornamos o presente para prosseguimento face
aos esclarecimentos de Proj.3 de fls. 171 com os quais estamos de
pleno acordo.

Mantidos os citados à fls. 172.

16 / DEZEMBRO / 93



EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf/dpa.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	de	roc
n.º	231	de	19.96

Folha de informação n.º 170

do processo n.º 10.005.328.92*59 em 21/01/94 (a) mf

MARILUCIA RAMOS C. MARIANO
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo n.º 10-005.328-92*59
Loc.: Av. João Paulo da Silva e Rua Manuel de Teffé
Ass.: Ligação Viária

Inf. 034/G.AT/94

SENHOR PREFEITO

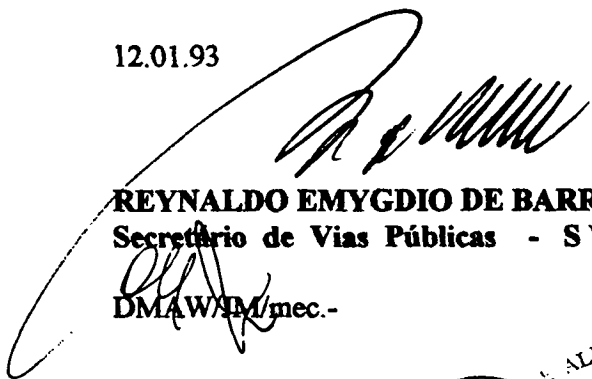
Apresentou a Superintendência de Projetos Viários, neste processo, projeto de lei prevendo a ligação viária entre a Av. João Paulo da Silva e a Rua Manuel de Teffé, no Distrito de Cidade Dutra, com largura de 16,00m e extensão aproximada de 210,00 m.

O objetivo dessa medida é propiciar a ligação entre o Jardim Satélite, o Jardim IV Centenário e a Vila da Paz, beneficiando consideravelmente a malha viária da região, o que atenderá a inúmeras reivindicações da população local.

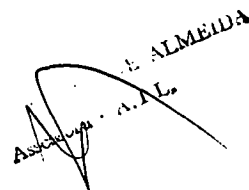
Endossa esta Secretaria a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V. Exa.. Se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para a elaboração da correspondente mensagem, a ser encaminhada à E. Câmara Municipal, já estando devidamente instruído com as plantas de fls. 160 a 163, a minuta do projeto de lei de fls. 164 e exposição de motivos de fls. 165.

Acompanhado dos citados a fls. 167.

12.01.93


REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas - SVP

DMAW/IM/mec.-


R. MARISA

E. ALMEIDA

C F. G A R
26/01/94 ★
11-10-001-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	de proc.
n.º	231	de 1996

Folha de informação n.º.....

do Processo.....n.º 10-005.328-92 * 59.....em 09/01/96 (a).....

ROSÁ MAESTRELLI
Ass. de Gsb. - Proj. 3

Informação n.º : 016/96-Proj.32
Referência : Processo 10-005.328-92 * 59
Interessado : Comunidade Nossa Sra. da Paz
Local : Av. João Paulo da Silva e Rua Manuel de Teffé
Assunto : Ligação entre vias supra

PROJ 3
Sra. Diretora,

Procedemos às alterações de alinhamentos do projeto de Lei n.º 5.557/93 (fl.164), conforme solicitação de Code à fl. 176/verso, em razão das dificuldades mencionadas por Obras no Memo. 103/Obras/94.

As alterações de alinhamentos que procedemos, foram baseadas na planta de fl.02, do Memo. supra citado, e que passa acompanhar o presente.

Anexamos ao presente como fls. 178 a 181, novo jogo de plantas, com as devidas alterações.

Obs. Ficam retidas neste Agrupamento, as plantas originais indicando o novo alinhamento, citadas à fl. 177.

09/01/96

MARCIO GALVAO GARLETTI
Desenhista - Proj.32

HELLADIO MANCEBO
Chefe de Seção Técnica -Subst.- Proj.32

MGC/rm

PROJ

Senhor Superintendente

Estamos encaminhando à apreciação superior, projeto-de-lei da ligação Av. João Paulo da Silva e Rua Manuel de Teffé, peça gráfica n.º 26.735, J-701, introduzidas as alterações solicitadas nos termos da determinação de fls. nos. 176 verso e 177, seguindo orientação contida no memo. 103/Obras-G/94, que passa acompanhar o presente.

Outros acompanhantes:

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	de proc.
n.º	231	de 1996

Folha de informação n.º 183

do Processo n.º 10-005.328-92 * 59 em 09/01/96 (a) *Ple*
ROSA MAESTRELLI
Aux. de Gab. - Proj. 3

- 40-005.060.88* 11;
- 40-001.139.88 *28;
- 31-004.166.84 * 09;
- Of. 049/89 SEME/G;
- Of. 013/88 CMSP;
- Of. 010/87 CMSP;
- Req. s/n/86 - Oscar Costa.

09/01/96

YOKO MEGURO

Diretora de Divisão Técnica Subst.- Proj 3

YM/rm.

PRC / 3211
10 /01 /96
22.50.011 - 1

MAKIDA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	20	de proc.
n.º	231	de 1996

Folha de informação n.º 184

o Proc. n.º 10-005.328-92*59 em 10/01/96 (a) *[assinatura]*

MARIA JOAQUINA DE SOUZA
Encarregada de Setor II
PROJ. 0011

Informação : 0111/96/PROJ.
Referência : Processo n.º 10-005.328-92*59
Assunto : Ligação Viária
Local : Av. João Paulo da Silva - Interlagos

S.V.P.-G

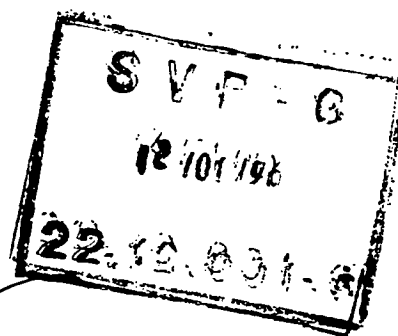
Sr. Chefe de Gabinete

Retornamos o presente com as alterações dos alinhamentos propostos pelo projeto de Lei n.º 5557/93 à fls. 164, consubstanciados no novo jogo de plantas de fls. 178 a 181.

As alterações foram realizadas em razão do exposto por OBRAS no Memo. 103/OBRAS/94, e baseadas na planta de fls. 02 do referido Memo, que passa também a acompanhar o presente.

Mantidos os acompanhantes citados a fls. 183.

10 / Janeiro / 96



[assinatura]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Superintendente de Projetos Viários

[assinatura]
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.

FVG/aca

MO-014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	21	de p.
n.º	231	de 1996

Folha de informação n.º 185

Processo n.º 10.005.328.92/59 em 18 / 01 / 96 (a) m

MARILCIA RAMOS C. ALMEIDA
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

SGM - ATL

Sra. Assessora Chefe

Concluídas as alterações do projeto de lei nº 5.557/93, em razão das dificuldades apontadas por OBRAS, no Memorando 103/OBRAS/94, anexamos o novo jogo de plantas de fis. 178 a 181, visando o prosseguimento do presente.

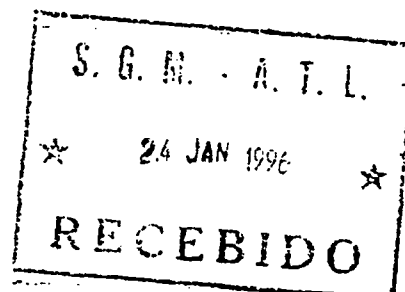
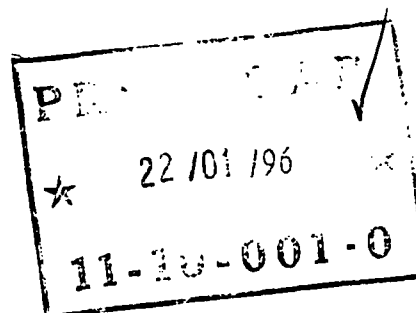
Acompanham:

- Processos n.ºs 40-001.139-88*28; 31-004.166-84*09; 40-005.060-88*11
- Ofícios n.ºs 049/89-SEME.G; 10/87 - Comissão N.Sra. da Paz; 13/CMSP/88
- Doc. SGM nº 001689/92-4.
- Memorando 103/OBRAS/94

18.01.96


ENGº CARLOS EDUARDO T. PACKER
Chefe da Assessoria Técnica - SVP

CETP/dl.




MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 de p.º 231 de 1996

Folha de informação n.º 191

do processo n.º 10.005.328-92*59 em 13.02.96 (a)

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. L.º 452.817 - Proj. 001

Informação : 0524/96/PROJ.
Referência : Processo n.º 10-005.328-92*59
Assunto : Ligação Viária
Local : Av. João Paulo da Silva - Interlagos

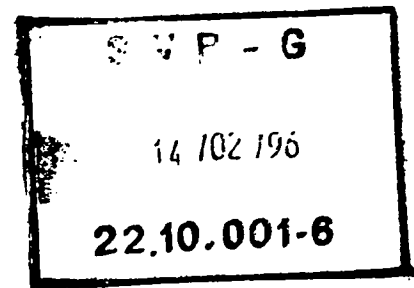
S.V.P.-G

Sr. Chefe da A.T.

Face ao solicitado por SGM-ATL a fls. 187 foi a materia reexaminada e anexada sob fls. 189 nova minuta em função das alterações de alinhamento introduzidas no projeto de Lei n.º 5557/93, podendo o presente retornar a SGM-ATL para prosseguimento.

Acompanhado dos Processos n.ºs 40-005.060-88*11, 40-001.139-88*28, 31-004.166-84*09, 42-000.530-92*05, Memorando n.º 103/OBRAS.G/94, Req. s/n.º/86 e dos Ofícios n.ºs 013/88/CMSP, 010/87/Com. N.S. Paz e 049/89/SEME.

13 / Fevereiro / 96




EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Superintendente de Projetos Viários

Visto
JRKF/aca

MAKIS - MEIRCA DE LEME
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	23	de proc
n.º	231	de 1996

Folha de informação n.º

192

d. 2.º. n.º 10.005.328.92.59 em 16/02/96 (a) SVP

SGM/ATL

Sra. Assessora

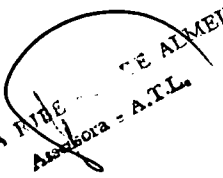
Com as devidas correções solicitadas a fls. 187, encaminhamos nova minuta de lei preparada por PROJ e anexada sob fls. 189.

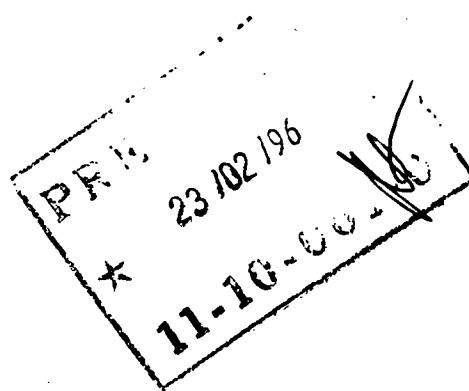
Acompanhado dos processos n.ºs 40.005.060-88*11, 40.001.139-88*28, 31.004.166-84*09, 42.000.530-92*05, Memorando n.º 103/OBRAS.G/94, Req. s/n.º/86 e dos Ofícios n.ºs 013/88/CMSP, 010/87/COM. N.S. PAZ e 049/89/SEME.

16/02/96


ENG.º CARLOS EDUARDO T. PACKER
Chefe da Assessoria Técnica - SVP


MFB/vlc.


MARISA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Assessora - ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 24

do processo n° 231 de 19 96 07 03 96 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-03-96

Ad

A Com. de Const. e Justiça

07, 03, 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/03/96 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani D. / Diego
Marcelo Montenegro

em 08 de 03 de 1996
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 25

Em 10 04 96

(a) *LM*



Câmara Municipal de

Folha n.º	25	do proc.
N.º	231	de 1996
O	funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/03 1996

~~Ver. João de Deus~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

17 - RELCOM
17-0535/1996

RELATOR

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para plano de melhoramento viário, no distrito de Cidade Dutra, consistente na abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manoel de Tefé, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 210,0 metros. O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.733-J-701, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido. Dispõe a proposição que os imóveis atingidos pelo plano serão declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios. A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos artigos 37, § 2º, inciso IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17-0535/1996

16 - PAR
16-0557/1996



Folha n.º 26	do proc
N.º 234	de 1996
Municipal de São Paulo	

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17 / 04 / 1996
pagina 60 coluna 2
conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18 / 04 / 96

ORLANDO KOCI MENDES

AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18-04-96 as 12:00 h.

[assinatura]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR *[assinatura]*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

29 / 05 / 96
[assinatura]
PRESIDENTE
AO NOBRE VEREADOR *[assinatura]*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 03 / 97
[assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	27	do proc.
N.º	231	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 19/03/97


Vereadora Aldaíza Spasati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-0147/1997

Folha n.º 28 do proc.
N.º 231 do 1996
O funcionário *João*

Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 231/96

Encaminhado pelo Executivo, o presente projeto de lei, nº 231/96, objetiva aprovação legislativa para plano de melhoramento viário, no distrito de Cidade Dutra, consistente na abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manoel de Teffé, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 210,00 metros.

Como exposto na Justificativa às fls. 6 e 7, o melhoramento, apresentado na planta anexa nº 26.735-J-701, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, procura complementar a malha viária local, o que possibilitará a interligação dos Bairros Jardim Satélite, Jardim IV Centenário e Vila da Paz, bem como o acesso à Avenida Interlagos.

Acrescenta o Executivo que a implementação do referido plano não trará maiores ônus financeiros aos cofres públicos, uma vez que parte de seu traçado será executado dentro de área municipal pertencente ao Autódromo Municipal de Interlagos.

Examinada a propositura, consideramos que a mesma mostra-se necessária e conveniente, pelo que manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/04/97

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

Jorge Taba

À Douça Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/04/97

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 04 / 1997
pagina 55 coluna 1
Conferido: <i>[assinatura]</i>

[assinatura]
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/04/97 às 11:00 h.

[assinatura]
Rosmarl Cury Alves dos Santos
Secretária

À nobre Vereador *[assinatura]*
para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
23/04/97
[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 29 e folha de informação sob
n.º 08/05/97

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 08 / 05 / 1997.

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PUBLIQUE-SE EM
20/05/1977

Folha n.º 30 do proc.
n.º 231 de 1976
o funcionário S. HANAS RO

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0331/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 231/96

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento viário no distrito de Cidade Dutra, consistente na abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manoel de Teffé.

Segundo a exposição de motivos, o melhoramento permitirá a interligação dos Bairros Jardim Satélite, Jardim IV Centenário e Vila da Paz, bem como o acesso à Avenida Interlagos, facilitando as condições de acesso ao Autódromo Municipal de Interlagos quando da realização de competições esportivas.

O artigo 2º da propositura estabelece que os imóveis atingidos pelo traçado a ser aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, mas a justificativa informa que o referido plano não trará maiores ônus financeiros aos cofres públicos pois o traçado será executado dentro de área municipal pertencente ao Autódromo José Carlos Pacce.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/05/97.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials over the text "Presidente -" and "Relator -"]

17 - RELCOM
17-2034/1997

[Faint stamp and handwritten notes at the bottom right]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21/05/1997
pagina 44 coluna 1ª
Conferido: *La*

A A.T.M.
Em, 21/05/97

La
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUÍ, juntado nesta data por p/ informação documento rubricado sob

fôlha n.º 31933 04/05/01 *SD*

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV



Prefeitura do Município de São Paulo

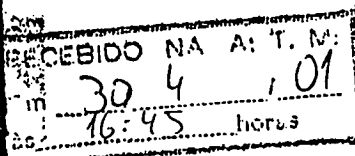
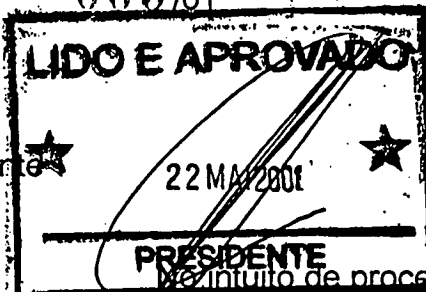
Folha n.º 31 de proc.
n.º 231 de 1996

SILVIO CARVALHO
Assist. Téc. Dir. IV

São Paulo, 30 de abril de 2001
15 - DOCREC
15-0058/2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 063/01



Senhor Presidente

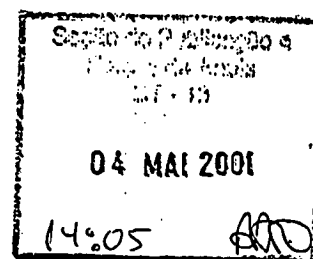
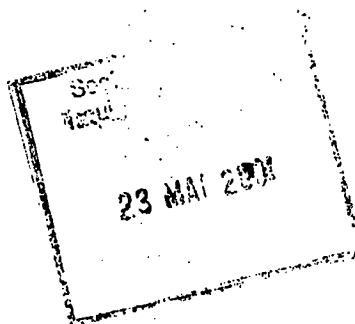
Meu intuito de proceder ao reexame de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal de São Paulo e que, até o presente momento, ainda não contam com a aprovação dos membros dessa Casa, solicito a Vossa Excelência a retirada e conseqüente arquivamento das proposituras relacionadas na anexa peça, por mim rubricada e parte integrante deste ofício.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/rmn
Ret1



ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. Nº 063/2001

Folha n.º	32	de proc.
n.º	231	de 1996
		

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

PL

1) 502/94

2) 482/95

3) 231/96

4) 166/99

5) 303/99

EMENTA

Autoriza o Executivo a realizar as obras viárias que especifica, na região do Parque do Povo.

Acrescenta inciso VI ao artigo 13 da Lei nº 10.072, de 9 de junho de 1986.

Aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Cidade Dutra.

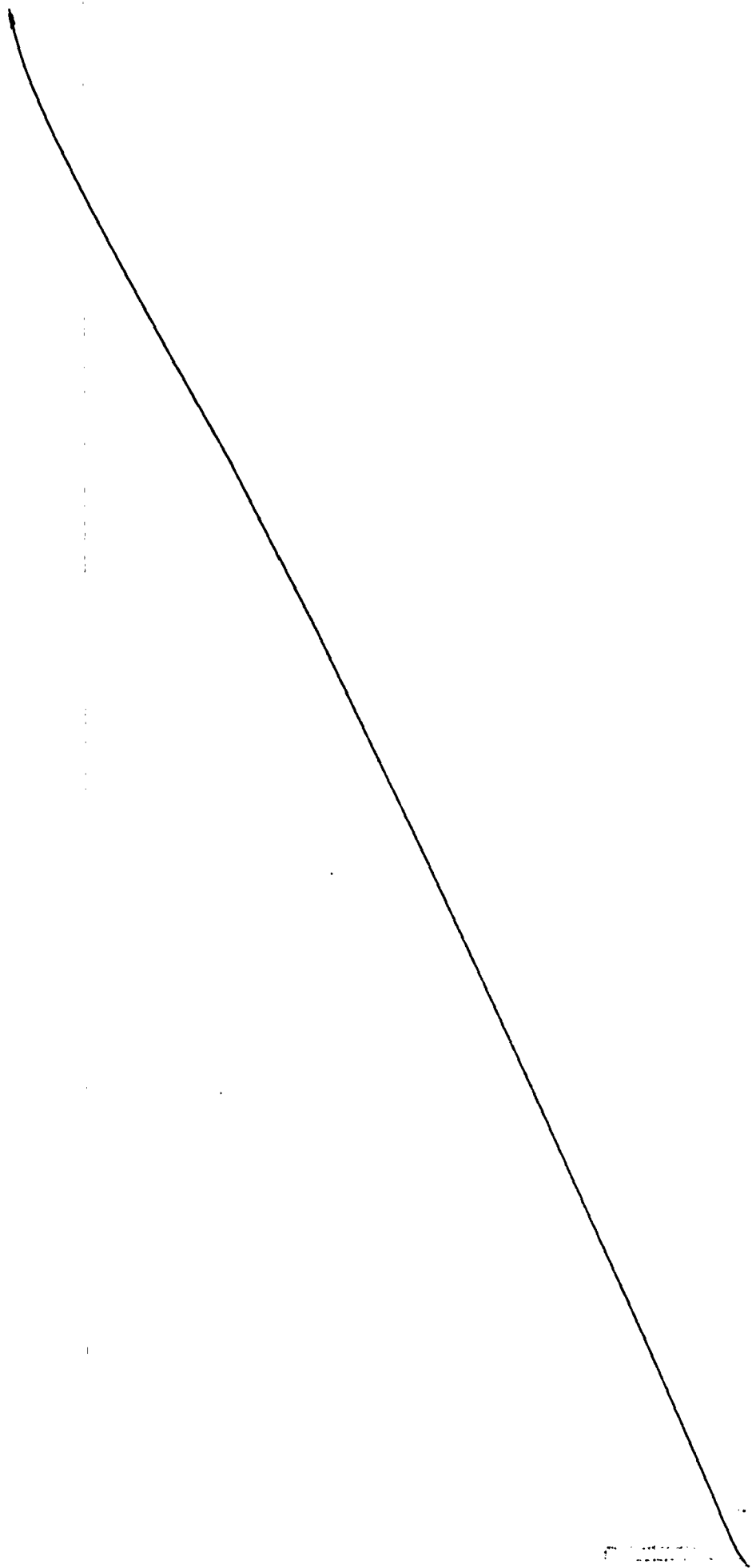
Reorganiza o Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 8.204, de 13 de janeiro de 1975, na redação conferida pela Lei nº 11.287, de 23 de novembro de 1992.

Autoriza o Executivo a filiar-se à Associação Brasileira das Secretarias das Finanças das Capitais – ABRASF.

 JAM/rmn

Ret1 Ane


MARTA SUPlicy
Prefeita





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº 231 de 1996, de 04/05/01 (a)

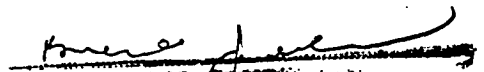
SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

À LEG.3

Senhora Chefe:

Para as providências que se fizerem necessárias, em razão da aprovação das matérias constantes do Ofício ATL 063/01 da Sra. Prefeita.

04.05.01


BRENO GAUDIN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
04/05/2001
17:50h 

Sr. Orlando

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e arquivamento do presente.

Em, 04.05.2001.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 04.05.2001.


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m juntado 1 nesta data, 1 documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº 1 34/36

Em 18.05.01

ROQUELI CURY ALVES DOS SANTOS



Folha n.º 34 do proc.
N.º 231 de 1996
O funcionário [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de maio de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0234/2001

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 231/96, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento viário no distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 063/01, de 30 de abril do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0058/2001.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/okm



Folha n.º 35 do proc.
N.º 231 de 1996
O funcionário *E*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg.3 nº 234, de 08/05/01, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 231/96, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 63, de 30 de abril do corrente, numerado como DOCREC 15-0058/2001.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/05/01

[Assinatura]
ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo nº 231

de 19 96

18/05/01

(a)

ROSAMIR CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À

ATM

Sr. Assessor Chefe,

Para providências. Conforme entendimentos mantidos com a Chefia do DT.94, solicito também, a troca da capa deste e posterior remessa ao arquivo.

Em, 18.05.2001.

ÂNGELA BORDEN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

29/5/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado nº	36 fls.
Arquivo em	29/5/2001
O Func.º	Mr
Regilália Rittencourt Assistente de Chefe Técnica	

SECRET
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA

REPUBLICA DE CHINA
GOVERNAMENTO GERAL
SECRETARIA DE DEFESA

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)